



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS**

**FLASH****5946**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Aurindo José Ribeiro

**Data:** 25/01/2001

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 09, de 13/02/2001. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP.

**Controle Interno – Caixa:** 7M    **Posição:** 30    **Número de folhas:** 07

*Re Solv. n° 09/2001*

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Placa de Prata  
X: TM  
ordem: 30 / nº fls: 05



*13.02.2002*

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. \_\_\_\_/2001

AUTOR:

Vereador – Aurindo José Ribeiro

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, à

Sociedade São Vicente de Paulo.

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 25/01/2001
- 2 - À Comissão Especial
- 3 - *Ano V/AVO EM ÚNICA EM 13.02.2002*
- 4 - Entregue em 27-05-2002
- 5 - *Arquivar-se*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

*Caixa*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 09, de 13 de fevereiro de 2001**

### **Concede Placa de Prata**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à **Sociedade São Vicente de Paulo - Uma Rede de Caridade**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo seu gesto de fraternidade e solidariedade humana para com as pessoas mais carentes do nosso Município e região.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 2001

**Sebastião W. Pimenta de Figueiredo**  
**Presidente da Câmara**

**Maria Helena de Quadros Lopes**  
**1º Secretária**

BANCO MUNICIPAL  
15-02-2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 09, de 13 de fevereiro de 2.001

### *Concede Placa de Prata*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à Sociedade São Vicente de Paulo – Uma Rede de Caridade, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo seu gesto de fraternidade e solidariedade humana para com as pessoas mais carentes do nosso Município e região

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 2001.

Handwritten signature of Sebastião W. Pimenta de Figueiredo.

Sebastião W. Pimenta de Figueiredo

Presidente da Câmara

Handwritten signature of Maria Helena de Quadros Lopes.

Maria Helena de Quadros Lopes

1ª Secretária



25-01-2001  
AS COMISSOES

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2001

### Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a Seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica outorgada à Sociedade São Vicente de Paulo – Uma Rede de Caridade, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo seu gesto de fraternidade e solidariedade humana para com as pessoas mais carentes do nosso município e região.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2001

Vereador Aurindo José Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 26 DE JANUÁRIO DE 2001

Dire  
PRESIDENTE

Souzas Selas afrouxadas  
desenho  
Flávia Neri

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM ÚNICA  
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2001

PRESIDENTE

Há 103 anos, no dia 15 de maio de 1904, chegava em Montes Claros, pelas mãos do bispo coadjutor de Diamantina, Minas Gerais, Dom Joaquim Silvério de Souza, a Sociedade São Vicente de Paulo. Começava assim, seis anos antes de ser criada a Diocese de Montes Claros, uma história de solidariedade e amor escrita pelo Asilo São Vicente de Paulo - Lar Betânia, pertencente à Conferência São Camilo de Lélis, a primeira das centenas sob a coordenação do Conselho Metropolitano de Montes Claros, que abrange o norte de Minas e vale do Jequitinhonha. Ontem, a Câmara Municipal promoveu reunião especial alusiva à data e no domingo haverá programação especial na cidade. O Lar Betânia funciona no bairro Mangues, num terreno de 33 mil metros quadrados de área e atende 95 idosos. **A seguir informações obtidas no site SSVP Online**

**SSVP Online** - A Sociedade de São Vicente de Paulo, conhecida pelas iniciais SSVP, no Brasil, é uma organização e um movimento católico internacional de leigos, fundada em Paris, França, no ano de 1833, por Antônio Frederico Ozanam (na época com 20 anos de idade) e alguns companheiros. Colocada sob o patrocínio de São Vicente de Paulo, inspira-se no pensamento e na obra deste Santo, esforçando-se, sob o influxo da justiça e da caridade, para aliviar os sofrimentos do próximo, mediante o trabalho coordenado de seus membros. Fiel a seus fundadores, tem a preocupação de renovar-se constantemente e adaptar-se às condições mutáveis do mundo. De caráter católico, está aberta a quantos desejam viver sua fé no amor e no serviço a seus irmãos. (...)

Atualmente a SSVP está presente em 135 (cento e trinta e cinco) países, com um número aproximado de 500 mil membros. O Brasil é o maior país vicentino do mundo: são 20 mil Conferências, 1754 Conselhos Particulares, 272 Conselhos Centrais, 30 Conselhos Metropolitanos e 2 mil Obras Unidas, coordenados pelo Conselho Nacional do Brasil. São 250 mil membros. A Conferência São José, no Rio de Janeiro foi a primeira no Brasil, fundada no ano de 1872.



*O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da “Placa Alferes José Lopes de Carvalho” à Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil - Conselho Metropolitano de Montes Claros, conforme resolução nº 09/2001 e à Obra unida da Sociedade São Vicente de Paulo - Asilo Betânea, conforme Resolução nº 16/2001, ambos de autoria do Vereador Aurindo José Ribeiro.*

*Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros*

*Data: 27 de maio de 2.002*

*Horário: 19 horas e 30 minutos*

*Maio/2.002*